



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

### COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL DE REDAÇÃO

## Nº 150/2024

Da **COMISSÃO DE REDAÇÃO PLO nº 203/2024**,  
**PARECER CR Nº 150/2024 AO PLO Nº 203/2024** que Denomina “Escola Municipal Deputado José Coimbra Patriota Filho” a escola municipal a ser construída na Rua General Labatut, Bairro Dois Unidos, Recife-PE.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu para emitir parecer ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 203/2024, de autoria do vereador Carlos Muniz.

Diante do exposto, não havendo nada a acrescentar, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do supracitado projeto.

Sala das Comissões, em 18 de novembro de 2024.

**FRED FERREIRA**  
PRESIDENTE

**JAIRO BRITTO**  
Vice – Presidente

**CARLOS MUNIZ**  
Membro Efetivo

**VICTOR ANDRÉ GOMES**  
SUPLENTE

**WILTON BRITO**  
SUPLENTE





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

### COMISSÃO DE REDAÇÃO

#### REDAÇÃO FINAL

#### PROJETO DE LEI Nº 203/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Denomina “Escola Municipal Deputado José Coimbra Patriota Filho” a escola municipal a ser construída na Rua General Labatut, Bairro Dois Unidos, Recife-PE.

Art. 1º Fica denominada “Escola Municipal Deputado José Coimbra Patriota Filho” a escola municipal a ser construída na Rua General Labatut, Bairro Dois Unidos, Recife-PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de novembro de 2024.

**HÉLIO GUABIRABA**

1º Vice Presidente no Exercício da Presidência

**ERIBERTO RAFAEL**

1º Secretário

**ZÉ NETO**

3º Secretário

**PROJETO DE LEI Nº 203/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS MUNIZ.**

